



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br/ppgpec - posgradcivil@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da quarta reunião do ano de 2019, em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros Prof. José Eduardo Alamy Filho, Prof.^a Leila Aparecida de Castro Motta, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla e o representante discente Lucas Guedes Dantas. O Colegiado reuniu-se para apreciação do seguinte assunto: Item 1 - Apreciação da divisão de recursos do PROAP 2019. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Inicialmente, o presidente da sessão apresentou o novo representante discente Lucas Guedes Dantas para participação neste Colegiado até o mês de março de 2020. Em seguida esclareceu a necessidade de urgência na convocação desta reunião devido ao diminuto prazo estabelecido pela PROPP entre a divulgação dos valores do PROAP para 2019 (ocorrido em 1º de abril de 2019) e a definição, dentre os Programas, das porcentagens destinadas à cada rubrica (a ser enviada à PROPP até o dia 03 de abril de 2019). Como critério de distribuição, optou-se pela divisão igualitária do valor total de R\$ 30.647,52 entre os docentes permanentes do PPGEC e uma reserva para o próprio Programa utilizar em casos eventuais. Após consultas, os docentes permanentes decidiram pela distribuição conforme se segue: **Prof. Antonio Carlos dos Santos** - R\$ 2.553,96 em "Material de Consumo Manut. Funcionamento Laboratórios"; **Prof. André Luiz de Oliveira** - R\$ 2.553,96 em "Material de Consumo Manut. Funcionamento Laboratórios"; **Prof. Daniel Pasquini** - R\$ 695,00 em "Terceiros P. Jurídica (produção, revisão, tradução, publicações)", R\$ 973,96 em "Passagens participação: professores, pesquisadores, alunos(não) na realização eventos científicos acadêmicos no país e exterior." e R\$ 885,00 em "Diárias Participação: professores, pesquisadores, alunos(não) na realização eventos científicos acadêmicos no país e exterior."; **Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva** - R\$ 1453,96 em "Passagens participação: professores, pesquisadores, alunos(não) na realização eventos científicos acadêmicos no país e exterior" e R\$ 1100,00 em "Diárias Participação: professores, pesquisadores, alunos(não) na realização eventos científicos acadêmicos no país e exterior."; **Prof. Jean Rodrigo Garcia** - R\$1453,96 em Material de Consumo Manut. Funcionamento Laboratórios" e R\$ 1100,00 em "Passagens participação: professores, pesquisadores, alunos(não) na realização eventos científicos acadêmicos no país e exterior"; **Prof. José Eduardo Alamy Filho** - R\$1453,96 em Material de Consumo Manut. Funcionamento Laboratórios" e R\$ 1200,00 em "Terceiros P. Jurídica (produção, revisão, tradução, publicações)"; **Prof.^a Leila Aparecida de Castro Motta** - R\$ 500,00 em "Terceiros P. Jurídica (produção, revisão, tradução, publicações)", R\$ 900,00 em "SUR - Pagamento Publicações Internacionais" e R\$ 1153,96 em "SEI - Participação de alunos em atividades intercambio, parcerias PPG's e Instituições"; **Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt** - R\$ 700,00 em "Terceiros P. Jurídica (produção, revisão, tradução, publicações)", R\$ 953,96 em "Passagens participação: professores, pesquisadores, alunos(não) na realização eventos científicos acadêmicos no país e exterior." e R\$ 900,00 em "Diárias participação: professores, pesquisadores, alunos(não) na realização eventos científicos acadêmicos no país e exterior."; **Prof. Marcio Ricardo Salla** - R\$ 2553,96 em "Terceiros P. Jurídica (produção, revisão, tradução, publicações)"; **Prof.^a Maria Cristina Vidigal de Lima** - R\$ 2553,96 em "Passagens/Diárias Participação convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país."; **Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera** - R\$ 2.553,96 em "Material de Consumo Manut. Funcionamento Laboratórios"; **Coordenação do PPGEC** - R\$ 900,00 em "Material de Consumo Manut. Funcionamento Laboratórios", R\$ 563,96,00 em "Terceiros P. Jurídica (produção, revisão, tradução, publicações)"; R\$ 700,00 em "Diárias (Apoio á realização eventos científicos " e R\$ 300,00 em "Diárias Participação: professores, pesquisadores, alunos(não) na realização eventos ". Dessa forma, a distribuição, por rubricas, foi encaminhada à PROPP conforme se segue: SG - R\$ 18.572,96, SCDP - R\$ 10.920,84 e SEI - R\$ 1.153,96. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro

Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado.
Uberlândia, 08 de abril de 2019.

Prof. José Eduardo Alamy Filho

Prof.^a Leila Aparecida de Castro Motta

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla

Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera

Lucas Guedes Dantas

Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Membro de Colegiado**, em 08/04/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Presidente**, em 10/04/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Membro de Colegiado**, em 11/04/2019, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Membro de Colegiado**, em 13/05/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134540** e o código CRC **F954C796**.